



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5115/2025
(Ref. protocolo 1609/25)

Denomina de "ORACINA CHAGAS MEIRELES" via pública no bairro Cobilândia, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "**ORACINA CHAGAS MEIRELES**" a rua conhecida como "Fluviópolis" (Coordenadas UTM - Ponto 01: E:358310,85; N:7748885,38; Ponto 02: E:358710,93; N:7748795,40), situada no bairro Cobilândia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 28 de agosto de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

